

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES 27 3149-0700

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO "CIÊNCIA PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES"

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – Campus Vila Velha, promove especificamente para o corpo discente, o concurso de desenho com o tema "Ciência para a redução das desigualdades". Os desenhos vencedores ilustrarão o painel em *graffiti* que será produzido durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no período de 15 a 17 de outubro. A produção do painel ficará a cargo de uma equipe de profissionais da área de Artes. Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, principalmente nas que tangem sobre plágio e direitos autorais, aos quais ficam subordinados.

2. DO OBJETIVO

O concurso busca envolver a comunidade acadêmica no processo de criativo que antecede a produção do painel em *graffiti*. O objetivo é estimular o olhar criativo e a reflexão sobre o tema "Ciência para a redução das desigualdades".

3. SOBRE O CONCURSO

- 3.1. O Concurso de desenho é direcionado aos estudantes regularmente matriculados no lfes Campus Vila Velha, servidores e comunidade externa.
- 3.2. O tema "Ciência para a redução das desigualdades" requer pesquisa e reflexão, antes da elaboração do desenho.
- 3.3. Os desenhos deverão ser de autoria exclusiva do participante.
- 3.4. A seleção levará em consideração os critérios adotados neste regulamento.
- 3.5. Cada participante poderá concorrer com apenas um desenho, que deverá ser feito em uma folha de papel A4.
- 3.6. A identificação do participante é obrigatória e deve ser feita no verso da folha (nome, turma, número de matrícula e telefone).
- 3.7. O desenho deverá ser colorido.
- 3.8. Não serão aceitos desenhos produzidos no computador.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições acontecerão no período de 18 de setembro a 01 de outubro de 2018.
- 4.2 Para se inscrever o estudante deverá entregar o desenho na recepção da CGE (Coordenação Geral de Ensino). Não é necessário envelope.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. A Comissão Julgadora será composta por três profissionais da área de Artes, servidores púbicos ou não, a serem indicados pelo Núcleo de Arte e Cultura do Campus Vila Velha. (NAC). O julgamento dos melhores desenhos ocorrerá por meio de Análise Técnica, em caráter classificatório.
- 5.2. A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente os desenhos que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento.
- 5.3 Caberá a comissão julgadora selecionar os dez melhores desenhos.
- 5.4 As decisões da equipe técnica julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 6.1. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:
- a) Fidelidade ao tema
- b) Impacto visual.
- c) Uso de cores e formas compatíveis com a técnica do graffiti.
- d) Qualidade estética.
- e) Criatividade e originalidade.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. O resultado do concurso será divulgado no dia 10/10/2018 no site do Ifes Campus Vila Velha.
- 7.2. Os desenhos vencedores ilustrarão parte do muro do Campus Vila Velha.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente regulamento.
- 8.2. Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas com a coordenação do NAC.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica julgadora, em caráter soberano e irrecorrível.